

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO ORDEM DO MÉRITO  
LEGISLATIVO CUIABANO AO SR.  
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Ordem do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo SR.  
CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao propor o Título Honorífico de Ordem do Mérito Legislativo Cuiabano ao Senhor CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Carlos Fávaro nasceu em Bela Vista do Paraná e há mais de três décadas mudou-se para Mato Grosso, onde viveu a realidade de um assentamento da reforma agrária na localidade que veio a se tornar o município de Lucas do Rio Verde. Casado com a Claudinéia Fávaro, pai da Rafaela e da Beatriz, reside com a família em Cuiabá.

Na lida com o campo, tornou-se produtor rural. E, deste trabalho, veio o engajamento político. Durante uma crise vivenciada pelo setor produtivo, em 2005, mostrou sua liderança no movimento Grito do Ipiranga. Foi eleito, então, delegado da recém-fundada Associação dos Produtores de Soja e Milho (Aprosoja). Em 2012, tornou-se presidente da entidade em Mato Grosso, durante dois mandatos consecutivos, até alçar caminhos mais amplos. Nas eleições gerais de 2014 foi eleito vice-governador do Estado, cargo que ocupou até 2018. No período, também acumulou a função de secretário de Estado de Meio Ambiente ao longo de 20 meses.

Já na gestão seguinte do Governo do Estado, foi escolhido para comandar o Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília (Ermat), onde ficou até 2019 quando se tornou senador da República.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**DR. LICINIO JUNIOR (CÂMARA DIGITAL) - PSD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330032003300360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

